



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 051/2018** do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 717745**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de carros de emergência e cadeiras de rodas obeso para as Unidades de Pronto Atendimento**. Aos 24 dias de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de Maio de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 23 de Maio de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação de Patrimônio**, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Ítem 01 – Gigante Recem Nascido Ltda - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 2.270,00 e valor total de R\$ 15.890,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 18 de maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Servidor Público Sr. **Emerson Caetano, Servidor**, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº **1900251/2018 - SES.UAF.CAME**, o produto apresentado atende as especificações do Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: *“Ambas as propostas (1891307 e 1891392) atendem os requisitos elencados no item 6 (Da Forma da Proposta de Preços) do Edital SEI 1802935..”* sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Ítem 02 – JS Indústria e Com. de Produtos Ortopédicos Ltda - ME**, pelo valor unitário de R\$ 1.153,00 e valor total de R\$ 28.825,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 21 de maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Servidor Público Sr. **Emerson Caetano, Servidor**, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº **1900251/2018 - SES.UAF.CAME**, o produto apresentado atende as especificações do Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: *“Ambas as propostas (1891307 e 1891392) atendem os requisitos elencados no item 6 (Da Forma da Proposta de Preços) do Edital SEI 1802935..”* sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A Pregoeira registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 25 de Maio de 2018 às 13:30 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1907815** e o código CRC **C76B3103**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.019045-5

1907815v8

1907815v8